

## OBRIGAÇÕES DA SBOE

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade da SBOE, o planejamento e toda a organização do 16º Congresso Internacional de Odontologia Estética. Todas as providências em relação ao seminário já citado, fica a cargo da SBOE, obedecendo apenas seu livre critério sem ingerência do CONTRATANTE/INSCRITO. Inclusive a contratação de grandes nomes da Odontologia Estética, que estão disponíveis no site oficial da sboe: [www.sboe.com.br](http://www.sboe.com.br)

## CANCELAMENTO e MATRÍCULA

**Parágrafo Único:** O Cancelamento deverá ser solicitado através de requerimento escrito e entregue à coordenação da SBOE, ficando esta obrigada a efetuar a devolução do valor referente a inscrição sob os critérios infra citados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data do pedido.

Até 31 de Dezembro de 2009: Restituição de 80% do valor.

Até 30 de Abril de 2010 : Restituição de 50% do valor;

Até 31 de Agosto de 2010: Restituição de 20% do valor;

De 01 de Setembro de 2010 até a data do Evento : Não haverá restituição.

## RECISÃO e CASOS OMISSOS

**Parágrafo 1º:** A SBOE poderá rescindir, imediatamente, o presente contrato, independentemente de aviso ou notificação em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas constantes neste.

**Parágrafo 2º:** No caso de devolução de cheques ou boleto bancário será acrescido a taxa bancária referente.

**Parágrafo 3º:** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da SBOE.

**Parágrafo 4º:** Se necessário a SBOE poderá substituir algum palestrante para o bom andamento do Congresso, não configurando tal decisão, motivo de quebra ou rescisão do presente contrato.

**Parágrafo 5º:** Caso a inscrição seja prejudicada por falta de documentos, o CONTRATANTE/INSCRITO terá 10 dias corridos após a inscrição para atualizar seus dados, a fim de que a mesma não seja desconsiderada.

**Parágrafo 6º:** A transferência só será válida para o congresso de 2011, sendo a mesma solicitada (será acrescido a diferença da inscrição para o ano seguinte), qualquer caso omissos ou divergente, será avaliado pela Direção da SBOE.

## VALORES

Inscrição	Associados			Não Associados		
	À vista	Cartão e Cheque	Boleto	À vista	Cartão e Cheque	Boleto
Junho 2009 (até 27/6/2009)	885,00	15 x 59,00	10 x 88,50	1.125,00	15 x 75,00	10 x 112,50
Junho 2009 (após 27/6/2009)	1.078,00	14 x 77,00	09 x 119,77	1.274,00	14 x 91,00	09 x 141,55
Inscrição	Estudantes de Pós			Protéticos		
	À vista	Cartão e Cheque	Boleto	À vista	Cartão e Cheque	Boleto
Junho 2009 (até 27/6/2009)	630,00	15 x 42,00	10 x 63,00	510,00	15 x 34,00	10 x 51,00
Junho 2009 (após 27/6/2009)	826,00	14 x 59,00	09 x 91,77	644,00	14 x 46,00	09 x 71,55

Após 27/06/2009 o valor da inscrição é fixa o que mudará ao passar dos meses são as parcelas que irão diminuir conforme a proximidade do evento em questão. Pagamento em boleto será emitido via correio, com isso terá acréscimo de 3% no valor total.

